



24 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3508 – PÁGINAS 1 A 7

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2026. Nomeia **ARIELLE DE SOUZA FERREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de agosto de 2026, **ARIELLE DE SOUZA FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 67, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivos, nos termos do art.62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo:

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	PORTARIA DE SUSPENSÃO
47604	ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO	2023/2024	25/08/2026 A 08/09/2026	Nº 174 DE 03/09/2024.
135	TELMA REJANE MOTA ROCHA	2024/2025	24/08/2026 A 07/09/2026	Nº33 DE 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**, em 21 de agosto de 2026. **LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 07/2026 – EDITAL N.º 06/2026. MONITORES DO PROJETO ENTRE TEMPOS. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e, **CONSIDERANDO** o Edital N.º 06/2026, que regulamenta a Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos de monitores/voluntários do Projeto Entre Tempos; **CONSIDERANDO** o início do corrente ano letivo em 04 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir o adequado funcionamento das unidades escolares com turmas de tempo integral; **CONSIDERANDO** que, mesmo após sucessivas convocações, remanescem vagas ociosas de monitores voluntários em determinadas instituições educacionais com turmas de tempo integral; **CONSIDERANDO** que a manutenção de alunos matriculados em turmas de tempo integral sem monitores voluntários compromete o acompanhamento durante o intervalo entre turnos dos estudantes em atividades de higienização, alimentação, repouso e socialização, impondo a adoção de medidas administrativas excepcionais que assegurem maior eficiência e celeridade no preenchimento das vagas ociosas; **CONSIDERANDO** o disposto no item 11 do Edital N.º 06/2026, que estabelece que a convocação



ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que o art. 73, inciso V, da Lei N.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece restrições à contratação e admissão de pessoal durante o período eleitoral, ressalvadas as hipóteses legais; **CONSIDERANDO** que os candidatos foram aprovados em processo seletivo regularmente realizado e homologado antes do início do período vedado, sendo a convocação decorrência de procedimento previamente concluído, com observância da ordem de classificação e dos critérios estabelecidos no edital, sem escolha discricionária de pessoal; **CONSIDERANDO** que a medida decorre de necessidade administrativa concreta, objetiva e devidamente documentada, devendo sua execução observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público, vedada qualquer utilização da contratação para finalidade político-eleitoral; **CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu a possibilidade jurídica da convocação nas circunstâncias acima descritas; **CONSIDERANDO** por fim, que a divulgação prévia das unidades escolares com vagas disponíveis possibilita o comparecimento apenas dos candidatos efetivamente interessados, evitando convocações infrutíferas, **respeitada, em qualquer hipótese, a estrita ordem classificatória entre os candidatos presentes, de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do dia 11 de março de 2026. RESOLVE** convocar os candidatos aprovados na **Seleção Pública Simplificada N.º 06, de 26 de fevereiro de 2026**, CONFORME VAGAS APRESENTADAS NO ANEXO ÚNICO. Os(as) interessados(as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia/CE, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação, de acordo com as **vagas no anexo único**, no dia 26 de agosto de 2026, **conforme o horário definido no quadro abaixo**, respeitando a ordem de classificação dos interessados nas vagas e a apresentação da documentação (cópia): **a) RG; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Quitação Eleitoral; e) PIS; f) Reservista; g) Comprovante de Residência; h) Comprovante de Escolaridade; i) Conta Santander; j) Certidão de Antecedentes Criminais.** Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO – LISTA DE ESCOLAS E VAGAS		
MONITORES DO PROJETO ENTRE TEMPOS – LOTAÇÃO: 26/08/2026 (8H ÀS 9H)		
ESCOLA	REGIÃO	CARÊNCIA
7 DE SETEMBRO EEIEF	JUREMA	03
ADELIA CRISOSTOMO EQEIEF (QUILOMBOLA)	BR 222	01
ADRIANO MARTINS EEIEF	PRAIA	02
ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	BR-222	01
ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF	JUREMA	02
ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SEDE	01
ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	BR-222	01
ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	METRÓPOLE	02
CELINA SA MORAIS EEIEF	PRAIA	01
CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA (INDÍGENA)	BR-222	01
CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	SEDE	02
CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	SEDE	02
DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF	JUREMA	03
DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	PQ TABAPUÁ	02
ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	PRAIA	01
FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	SEDE	04
FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	METRÓPOLE	05
HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	PRAIA	01
KURUMIM NEDI (QUILOMBOLA)	BR-222	01
LAR CLARA DE ASSIS	PRAIA	01
MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	SEDE	01
MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	BR-020	02
MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	PRAIA	01
MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA	MEROPOLE	01
NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	SEDE	02



NOELIA ALENCAR EEIEF	PQ TABAPUÁ	04
OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	METRÓPOLE	04
PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	BR-222	02
PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	BR-020	02
POLO AVANÇADO DE ENSINO INTEGRAL DE CAUCAIA	SEDE	02
RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA EEIEF	JUREMA	01
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EIEIEF (INDÍGENA)	GARROTE	02
VICENTE TORQUATO DE ARAUJO EEIEF	GARROTE	01
TOTAL		62

Caucaia, 24 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.29.01-01-SME** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.29.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA, CNPJ N.º 01.628.251/0001-88. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 de agosto de 2026 e término em 03 de novembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.894.912,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais) é o valor referente ao presente aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato originário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade: 12.361.1201.2.064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferências do Salário – Educação; Projeto Atividade: 12.122.1215.2.053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; Unidade Orçamentária: 0822 – Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12.361.1201.2.077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos 30%; 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do Fundeb 30% Complementação da União VAAT; 1543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Delne Peres Dantas Maciel, representante legal da ALUCOM LTDA e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 2025.08.18.02-01-SME - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.18.02-SME**, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **LOCADOR:** ADRIA LUCIANA MOURA ABREU. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 2025.08.18.02-01-SME por mais 04 (quatro) meses. **PRAZO DE DURAÇÃO:** A partir de 19 de agosto de 2026 até 19 de dezembro de 2026. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) fica mantido, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107 da Lei N.º 14.133, de 2021, bem como a Lei N.º 8.245, de 1991 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto Atividade: 12.122.1215.2.053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; ADRIA LUCIANA MOURA ABREU, CPF N.º ***.119.293.** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2025.05.30.01.01 – Pregão Eletrônico N.º 2025.05.30.01-DIVERSAS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E SANITIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ N.º 22.337.049/0001-77. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO PRAZO:** 25 de agosto de 2026 até 25 de agosto de 2027. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 2.539.468,80 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21. **0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. Projeto Atividade:** 12.122.1215.2053 Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2070 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. Projeto Atividade:** 12.361.1201.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.02.01-20** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.02.01-SME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA. CNPJ N.º 01.628.251/0001-88. **OBJETIVO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de agosto de 2026 até 17 de novembro de 2026. **VALOR TOTAL: R\$ 1.042.925,49 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 0821 - Fundo Municipal de Educação – FME; **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2.064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferências do Salário – Educação; **Projeto Atividade:** 12.122.1215.2.053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; **Unidade Orçamentária:** 0822 – Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2.077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 30%; 1541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF; 1542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT; 1543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Delne Peres Dantas Maciel, representante legal da ALUCOM LTDA, CNPJ N.º 01.628.251/0001-88 e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE, neste ato representada pela Sra. Lilyann Menezes da Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N.º **DL2026081402**, a seguir, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso de solução tecnologia integrada em plataforma única, sob modelo SaaS (Software as a Service), destinada a modernização do relacionamento digital, enriquecimento cadastral, comunicação multicanal e digitalização de serviços públicos. **CONTRATADO**: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001.91, com sede na Quadra Saun, quadra 5, bloco B, Torre I, II, III, s/n, andar T I SL S101 A S, bairro: Asa Norte, Brasília/DF; Email: setorpublico.ce53@bb.com.br; **VALOR GLOBAL**: R\$ 670.184,53 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: 75, inciso IX da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**: 19 de agosto de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 90, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Designar o Servidor abaixo, para exercer a função de fiscal de contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: **I** - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; **II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; **IV** - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; **V** - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; **VI** - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; **VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; **VIII** - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; **IX** - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE**: Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **Emanuel de Jesus Batista Carvalho**, CPF: 322. ***. ***-00, (titular) e a servidora **Lívia Pimenta dos Santos Clemente**, CPF: 017. ***. *** - 03, (substituto), para atuarem com a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2026-SSP**, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

PORTARIA N.º 91, DE 24 DE AGOSTO DE 2026. Delega a competência de liquidar as despesas do Órgão que é responsável, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inciso II do art. 4º da Lei Complementar N.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar N.º 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão administrativa



no tocante aos atos de ordenação e liquidação de despesas no âmbito deste órgão; **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** com efeitos a partir de 19 de agosto de 2026, competência à servidora LIVIA PIMENTA DOS SANTOS CLEMENTE, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Simbologia GMC02, Matrícula N.º 43554, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais. **Art. 2º** A servidora supracitada responderá diretamente por seus atos administrativos praticados no exercício da função designada, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário Titular quando a referida servidora atuar nos limites da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 19 de agosto de 2026. **Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação DL 2026.08.11.01, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOCIAIS, URBANÍSTICOS, JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ABRANGENDO ATÉ 1.539 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES ITAMBÉ E SÃO DOMINGOS TOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAMENTAÇÃO CETREDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.296.188,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Caucaia–CE, 14 de agosto de 2026. **ALANA SILVA RAMOS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- | | |
|--|---|
| ■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES | ■ Secretaria Municipal de Educação – SME
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA |
| ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA | ■ Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA |
| ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS |
| ■ Controladoria-Geral do Município – CGM
JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO | ■ Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT
JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR |
| ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR | ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO |
| ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
FELIPE LEITE RIBEIRO | ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO |
| ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM | ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
MOACIR DE SOUSA SOARES |
| ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ | ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA |
| ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM | ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA |
| ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
GERMANA MOTA DE LUCENA MELO |
| ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA | ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO | ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM | ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI N.º 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, n.º 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055